



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

DECISÃO COREN-DF Nº 396/2023

Referenda concessão de Autorização para a execução de tarefas elementares na área de Enfermagem

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada pelo art. 22 do Regimento Interno da Autarquia, e tendo em vista a deliberação da Diretoria em sua 148ª Reunião Ordinária, DECIDE:

I - Fica referendada a Autorização pelo Presidente deste Coren, a exercente a seguir relacionada a prestar tarefas elementares na área de Enfermagem, conforme Resolução COFEN-185/95.

MARIA ENES DA SILVA SANTANA

AUTORIZAÇÃO Nº 2349

II - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 17 de novembro de 2023.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Presidente
Coren-DF Nº 135645-ENF

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES
Secretário
Coren-DF Nº 228653-ENF